Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 573/95 **Proc.**

AUTOR: Mário Gamero

ASSUNTO: Segurança no trânsito

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a rua José de Moura Rezende, em seus quarteirão em frente ao Colégio Cultura e Liberdade é hoje um dos locais - que oferece maior perigo para os automóveis e - pedestre, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos;

Considerando que vários acidentes já xxxx aconteceram naquele local, e, para que não mais ocorram outros, indico ao Exmo Sr. Prefeito e ao Conselho Municipal de trânsito, que determinem, o uso desse local em "MÃO ÚNICA" no sentido centro bairro, ou seja descendo a rua, para evitar assim outros acidentes, sem comprometer o fluxo do trânsito.

Sala das Sessões

em 02/10/95

Mário Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19634
02/10/95

Diretor da Secretaria